

**SÚMULA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	4 de março de 2021, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Emilio Merino Dominguez	Coordenador
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora adjunta
	Rodrigo Rintzel	Membro
	Denise dos Santos Simões	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
SECRETARIA:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
CONVIDADOS:	Tales Völker	Gerente Geral

**1. Verificação de quórum - abertura**

<b>Presenças</b>	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados.
------------------	---

**2. Aprovação da súmula da 275ª reunião**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula da reunião anterior é aprovada pelos presentes e será publicada no site do CAU/RS após as devidas assinaturas. A conselheira Denise solicita que conste como anexo da súmula da reunião conjunta com a CPF, ocorrida em 18/02, o documento elaborado pela COA, apresentado na reunião.
-----------------------	--

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

<b>Encaminhamento</b>	Mantida a pauta apresentada previamente, com inclusão de itens na extrapauta.
-----------------------	---

**4. Ordem do dia****4.1. Diretrizes para o trabalho remoto – minuta de portaria normativa**

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	Rafael Artico
<b>Discussão</b>	O conselheiro Rafael relata a realização de reunião com os gerentes do CAU/RS e participação do presidente Tiago. Informa que foi definida a elaboração de cronograma, com prazo para aprovação da portaria pelo Plenário em junho. Salienta colocações da assessoria jurídica acerca de preocupações com as questões trabalhistas. Destaca que, além da portaria, há outros dois estágios de atuação: regimentos das operações emergenciais que surgem no dia a dia e a readequação prática para implementação do que for definido. Indica que, no estágio “pré portaria”, devem ser executadas ações para qualificar o gerenciamento interno, otimizar o uso dos equipamentos, em paralelo à elaboração de documentação jurídica, com orientações aos empregados e regularização das medidas aplicadas até o momento. No cenário “pós portaria”, uma ação seria a readequação dos espaços, por exemplo, e outras conforme o que for estabelecido na portaria. Fala sobre a criação de grupo de trabalho dos empregados para auxiliar na elaboração



	<p>da portaria, que deverá fornecer subsídios à COA, com embasamento operacional, para que as definições sejam feitas em conjunto. O gerente Tales salienta que já existe a consciência de que, mesmo com o fim da crise sanitária, não há necessidade de retorno do trabalho 100% presencial de todo o quadro, sendo necessário, no entanto, identificar em cada gerência as atividades que podem ser mantidas de forma remota e em qual extensão. Comenta as ideias iniciais de readequação da estrutura física visando esse novo cenário. Salienta que a portaria deverá regulamentar não só o trabalho remoto atual, mas as atividades híbridas que devem ser adotadas. O conselheiro Rintzel corrobora que a COA pode trazer nova visão às demandas em pauta, buscando qualidade de vida para os empregados do Conselho, além das demandas de serviço. A conselheira Evelise fala sobre a questão financeira que deve ser repensada, para adequação das necessidades ao trabalho remoto, com a substituição, por exemplo, das despesas com transporte dos empregados para subsídios de outros gastos em suas casas, como internet.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Apenas informe. O andamento do projeto será relatado à comissão oportunamente.

<b>4.2. Projeto do Canal de Ouvidoria</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Carla Ribeiro de Carvalho
<b>Discussão</b>	<p>O conselheiro Emilio solicita a apresentação do material existente para conhecimento da comissão e definições para implementação do canal. A coordenadora Carla compartilha o material, esclarecendo as discussões que levaram às definições das propostas anteriores. O conselheiro Emilio questiona o indicador que deve ser observado para definir a necessidade ou não da criação do cargo/setor Ouvidoria e comenta sobre o índice de tempo de resposta às questões apresentadas que poderá ser identificado com a implantação do projeto piloto. Questiona ainda a ação prática de incluir a Ouvidoria no organograma daqui a 6 meses, após a aprovação do PPCR, caso constatada a necessidade. O gerente Tales esclarece o processo a ser seguido para aprovação do projeto. O conselheiro Rintzel fala sobre a necessidade de apresentar a identificação das necessidades, o diagnóstico que justifique a implantação do projeto para o Plenário. Salienta que quem for designado para a função deve ter perfil executor e com liberdade para buscar as respostas solicitadas. A conselheira Evelise indica que a função pode ser designada a um empregado para, posteriormente, sendo constatada a necessidade, ser criado o cargo. O conselheiro Emilio salienta que o projeto foi incluído no Plano de Trabalho e que deve ser definido o que será considerado para validar ou não a implementação da ouvidoria. Sugere verificar em outros CAUs onde haja ouvidoria qual o volume da demanda. A conselheira Denise questiona se há relatório relacionado à Ouvidoria do CAU/BR, indicando quantos acessos são feitos a partir do site do CAU/RS, por exemplo. O conselheiro Emilio considera que cabe à COA subsidiar a decisão da Plenária, buscando as devidas justificativas. O conselheiro Rintzel pondera que a existência e divulgação do canal poderá refletir diretamente no acesso e utilização da ferramenta, e que o empregado que atuar na figura de ouvidor deve possuir visão geral do funcionamento do Conselho. O conselheiro Rafael salienta que a demanda da ouvidoria também está relacionada à qualidade do serviço prestado. Entende que o canal deve sim existir, no entanto, a criação de cargo específico para este fim é que deve ser analisada. O conselheiro Emilio</p>



	ressalta que o projeto será um ótimo exercício para o Conselho perceba como as informações externas são recebidas, como são encaminhadas e tratadas internamente, quais os prazos de resposta, e etc., portanto deve ser tratado como objetivo do CAU, buscando a excelência da gestão.
<b>Encaminhamento</b>	O material existente – deliberações, portarias – será compartilhado com a comissão.

#### 4.3. Sugestão de Entidades Participantes do CEAU

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Carla Ribeiro de Carvalho
<b>Discussão</b>	A coordenadora Carla apresenta a deliberação emitida pela COA na gestão anterior, esclarecendo o entendimento e ponto de vista considerados. O conselheiro Emilio esclarece os pontos a serem observados na análise do documento, que refletirá na revisão do Regimento Interno. A conselheira Evelise relata sua participação enquanto representante de entidade no CEAU e fala sobre a importância da iniciativa do Conselho em buscar aproximação das diversas entidades. O conselheiro Emilio sugere a participação da conselheira Evelise nas reuniões do CEAU, como integrante da COA e responsável pelo projeto, para melhor análise do funcionamento e proposição de alterações no funcionamento do colegiado. O conselheiro Rintzel defende que seja garantida uma maior equidade de acesso das entidades mistas aos editais do Conselho.
<b>Encaminhamento</b>	A gerente Cheila irá verificar a possibilidade de participação da conselheira Evelise nas reuniões do CEAU.

### 5. Extrapauta

#### 5.1. DPO-RS 1265/2021 – Organograma e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	Denise Simões
<b>Discussão</b>	A coordenadora Carla faz a leitura da deliberação, encaminhada à comissão pelo Plenário. A conselheira Denise informa que está trabalhando na definição das etapas necessárias para elaboração do PCCR, que deve contemplar a adaptação do cronograma de ações e estabelecer os passos do processo de construção coletiva. Comenta a necessidade de definir a metodologia para contatar os empregados. O gerente Tales destaca os principais pontos a serem discutidos e definidos – matriz salarial e promoções. O conselheiro Emilio salienta a necessidade de aproximação com os empregados garantindo a transparência no processo e a aprovação pela maioria. O conselheiro Rafael ressalta que a gestão deve observar e idealizar a responsabilidade fiscal, devendo ser estabelecida a melhor proposição nesse sentido. A conselheira Denise reitera a preocupação com o aspecto administrativo-funcional-operacional que o PCCR impõe ao CAU, que também traz repercussão financeira.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria irá auxiliar a cons. Denise na construção do cronograma do projeto.

#### 5.2. Metodologia para execução do Plano de trabalho da COA

<b>Fonte</b>	COA-CAU/RS
<b>Relator</b>	Emilio Dominguez
<b>Discussão</b>	O conselheiro Emilio solicita aos responsáveis dos projetos aprovados no Plano de



	Trabalho da COA a formalização do detalhamento de execução dos projetos em uma ficha técnica. Salienta que cabe à COA dar exemplo de organização às demais comissões. O gerente Tales informa o trabalho que está sendo realizado pela equipe da Gerência Geral na organização do Planejamento Estratégico do CAU a partir dos planos de trabalho das comissões e gerências.
<b>Encaminhamento</b>	A equipe da Gerência Geral participará da próxima reunião, dia 18/03, para planejamento das ações da COA.

<b>6. Pauta para a próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Planejamento Estratégico do Plano de Trabalho</b>
<b>Relator</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	<b>Plano de equidade de gênero</b>
<b>Relator</b>	Gerência Geral
<b>Assunto</b>	<b>PCCR – Desenvolvimento do cronograma</b>
<b>Relator</b>	Denise Simões
<b>Assunto</b>	<b>Canal de Ouvidoria</b>
<b>Relator</b>	Rodrigo Rintzel
<b>Assunto</b>	<b>Participação da COA no CEAU</b>
<b>Relator</b>	Cheila Chagas

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva

**EMILIO MERINO DOMINGUEZ**

Coordenador da COA-CAU/RS